



DECRETO Nº. 035/2017

DE: 13 de junho de 2017.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de Junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica desse município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 16 de Junho de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo apenas ser revogado por decreto similar, e seus efeitos recairão apenas sobre a referida data;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em 13 de Junho de 2017.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito